

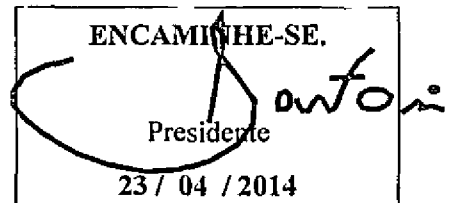


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 6956

Gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo e a Concessionária Rota das Bandeiras para construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia João Cereser-SP360, altura da unidade educacional de ensino superior UNIP-Jundiaí (km 62).



Em virtude de um grande número de pessoas que cruzam a Rodovia João Cereser-SP360, tanto para irem trabalhar nas empresas que margeiam a rodovia como para acessar a instituição de ensino superior UNIP-Jundiaí com mais de 6 mil alunos.

Da inexistência de passagem para pedestre segura e do grande fluxo de veículos da rodovia fazendo com que o ato de travessia da rodovia seja um grande risco à vida das pessoas que necessitam fazer diariamente esta travessia.

Em virtude da previsão contratual para implantação de passarela sobre pista dupla para pedestres no km 62,2, no 3º/4º ano da concessão, contrato este assinado em 2009 (Edital 002/2008 da ARTESP, de Concessão Onerosa da SP-360) e que atenderia justamente a situação acima aludida,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo e a Concessionária Rota das Bandeiras para construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia João Cereser-SP360, altura da unidade educacional de ensino superior UNIP-Jundiaí (km 62).

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014.

PAULO MALERBA